



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 425/2012**

**De 19 de Novembro de 2012**

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº 425/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de: Boa Vista  
do Ingra - RS, 19/11/2012

Responsável: Andreia

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Altera a Comissão de avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Municipal para efetuar a Avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 de 02 de Setembro de 2003.

**Art. 2º** - A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares, representada pelo seu Presidente, e 03(três) membros Suplentes do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão ora alterada.

- Presidente: **JÉFERSON MOHR WIBELINGE;**
- 1º Membro: **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM;**
- 2º Membro: **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA;**

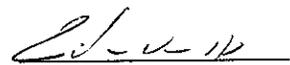
- Membros Suplentes: **ROSELI DEICKEL ELICKER, GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES.**

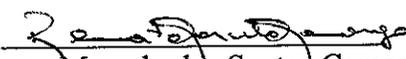
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 017/2012 de 23 de Janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

